

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**DECRETO Nº 4334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de Altemir Freitas.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Altemir Freitas.

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como vereador.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Altemir Freitas, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como Vereador.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 novembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro  
Assessor da Secretaria de Gabinete



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606531** e o código CRC **6DE05376**.